



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 53, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial para atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Legislativo, integrada pelos Vereadores Leonardo da Rocha Gripa, Jocimar Vaz Freire e Carlos Magno da Silva Peres.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08 DE AGOSTO DE 2025.

HUGO FERNANDES
Presidente